

Abaixo da 6^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Biracicaba, em 30 de Agosto de 1961.

Presidente: Manoel Rodrigues Bonneus
Secretário: Silvio de Cílos

No dia trinta de Agosto do ano de 1961, nesta cidade de Piaçicaba, Estado de S. Paulo, às 15 horas na Sala de Sessões, sob a presidência do Vereador Manoel Rodrigues Bonneus e secretariado pelo Vereador Silvio de Cílos, realizou-se a sexta sessão extraordinária da Câmara Municipal no corrente ano, a fim de ser apreciada a situação política nacional, e ser esposta a manifestação da Câmara municipal a respeito. Nada à palavra, falou inicialmente o Vereador Sevaldo Bastos que prosprou pelo respeito à Constituição e a posse do Vice-Presidente, Dr. Joaquim Goulart, sem se entrar nos méritos ou defeitos que o impediam de assumir a presidência. Outra atitude que não essa reia o caminho da ilegalidade e do caos. Ativou-se no entanto que o Vereador José E. Carvalho ofereceu à apreciação da Casa Piaçicaba tenua suspeita de seus representantes, manifestar seu pensamento junto ao Congresso Nacional e aos dirigentes das Armas Brasileiras, que só foderia seu de observância da Constituição e o respeito à lei. Em seguida falou o Vereador José E. Carvalho, que se manifestou em favor da manutenção da ordem e da paz, e levou a moção seguinte: "Piaçicaba, os movimentos históricos em que se decidiu, em Brasília, sobre o sagrado destino da nacionalidade, dentro da grave crise deflagrada pelo renúncia do Presidente Jânio Quadros, compete aos represen-

sentantes do povo, com assento nesta Casa, conscientes das responsabilidades assumidas para o fiel cumprimento de seus mandatos, oferecer à Pátria Comum o seu pronunciamento oficial, dando conhecimento ao seu povo os decretos e labores, da sua decisão, toda ela alicerçada nos básicos princípios democráticos, atendendo aos chamamentos cívico e aos deveres patrióticos dos brasileiros. Praeceba, temo democrata por exceleucia e tradicat, coerente com o seu passado de lutas em favor da ordem e da legalidade honrando o falecido Vulto glorioso do País, exponho o ilustre 1º Presidente Civil da República, Presidente de Morais e tanto outros eminentes estadistas, não podendo permanecer em silêncio, furtando-se a uma manifestação pública, dentro da atual conjuntura política, que é de extrema gravidade e de transcendental importância. - Reafirmando nossa confiança no espírito público e nas virtudes cívicas dos responsáveis pela Manutenção da lei e respeito à Carta Magna Brasileira, situamo-nos pela defesa da legalidade, assegurando que seja o mais breve possível pacificada a família brasileira, a fim de que possamos continuar o trabalho constante pelo progresso e desenvolvimento, dentro de um clima de tranquilidade, indispensável para atingirmos o grande sonho, que aquanda a unidade nacar brasileira. - Nesta oportunidade, hipotecamo-nossa solidariedade ao velho Gov. Caetano Pinto, cujos pronunciamentos sensatos, manifestaram a disposição dos paulistas de manter a lei a qualquer custo. - Cuidamndo a população a continuarmos nessa eloquente atitude de serenidade e observância dos dispositivos concernentes à ordem pública, elevarmo-nos, neste instante, nosso pensamento aos céus, rogando à Providência que oriente a consciência

uacional, dele pela continuidade e consolidação das instituições democráticas, impedindo os foros reunidos para impê-lo, digo, destruir nossas tradições republicanas, que obtinham êxito em seus esforços, removendo todos os obstáculos colocados no caminho da Democracia Brasileira." I. das Jr. 29 de Agosto de 1961 - (a) Josi Eduardo Carvalho. - O orador seguinte, Vereador Rodrigues Pinto, reenumerou os fatos ocorridos em 1955 quando foram depostos dois presidentes legalmente investidos, ocasião em que a Câmara Municipal aprovou Moção de apoio, ao então Ministro da Guerra gen. Leônidas P. Bell, com votos contrários aos Vereadores Salgot Castilho e Peixoto de Castro. Seu ponto de vista, disse o orador, era favorável à posse do Vice-Presidente, na forma do art. 79 da Constituição, para que não se repetissem aquelas novenências e seja respeitada a Carta Magna. - Em seguida o Vereador Mário Staffer fez uso da tribuna, manifestando-se pela observância da Constituição e apelando para que se mantivessem todos vigentes, aquecendo a decretos do Congresso Nacional e vinhem prosseguindo dílego ao seu autor, pensamento, o do parlamentarismo, que se aprovado pelas duas Casas, seria sem dúvida, a legalidade e respeito à Carta Magna. Discorreu o orador sobre o que seja esse sistema político que situaria cada qual em suas responsabilidades. - O orador seguinte, Vereador Emílio Sibe, discursou longamente, dizendo da delicadeza da situação e expôs seu modo de ver de que não estava hovendo ainda o desrespeito à Constituição, pois, com a renúncia do Presidente, assumiu a "testa" do governo o Presidente da Câmara Federal, em face da

M.R.C.

ausência do Sr. Vice-Presidente, em viagem ao Exterior, ha-
 vendo, portanto, plena normalidade, motivo porque era
 de parcer que a Câmara se abstivesse de qualquer pro-
 mulgamento, antecipando-se aos fatos. O orador fez
 observações à redação da Moção apresentada pelo
 Vereador José Eduardo Carvalho, em sua parte final,
 cujos exíctos, no seu entender, ofendiam a dignida-
 de das classes armadas, e não podiam merecer o apoio
 da Casa, seu grave responsabilidade, mesmo pri-
 meiro que não podessem os Srs. Vereadores decidir em causa
 tão grave, baseados apenas em notícias de jornais. —
 Não achando tivesse havido infinjúcia da Constitui-
 ção e que, confiando na manutenção da ordem pelas
 forças armadas, era preciso aguardar-se ainda o a-
 claramento da situação, opinava pela rejeição da Mo-
 ção. — Encerrada sua discussão, as ser posta a
 votos a referida Moção, o Vereador Emílio Leite, soli-
 citou verificação de presunções, procedida a qual, reni-
 ficiou-se havendo-se retrádo do Plenário o Vereador
 Mauro Stoll, Artur Rodrigues da Mota e Maria
 Benedita Pereyra, comunicando o Sr. Presidente que
 realmente suas senhorias, por motivos de saúde mal,
 haviam solicitado sua retirada. Apunhou-se assim
 a esastreia de apenas oito Vereadores, número insu-
 ficiente para deliberar ficando a matéria o-
 diada para a sessão ^{ordinária} da segunda-feira, enfor-
 me explicou a Presidência resolvendo questar de
 ordens levantada pelo Vereador Basto, sobre o destino
 final da mesma. Encerrou-se a sessão às 17 horas, os
 que, para constar, eu, Luiz Vitti, Chefe da Secretaria, larei esta
 Ata para ser lida & se couprirme per dada como apro-
 vada! Eu Silveira, Secretário da Mesa a subscrevi
 — Presidente
 — Secretário da Mesa.